



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 214/2000

**Autoriza o repasse de
recurso para a
Südkolonistenfest e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURUÇU – ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º) Fica a Prefeitura Municipal de Turuçú autoriza a repassar recursos
no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para os eventos da
Südkolonistenfest a se realizar no Município;

Art. 2º) Os recursos serão aplicados por uma comissão a ser designada por
Decreto Municipal que terá o prazo de trinta dias do fim do evento para prestar
contas;

Art. 3º) As despesas decorrentes desta lei correrão à conta dotação
orçamentária própria.

Art. 4º) Revogado as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Turuçú, em 08 de junho de 2000.

Nedy Lande Gass Filho
NEDY LANDE GASS FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Martim Pereira Gomes
Martim Pereira Gomes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento